


REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

INJUNÇÃO Nº 105123/22.6YIPRT DATA DE ENTREGA 30-11-2022  I N J 2 2 3 4 8 4 6 9 1 3	TAXA DE JUSTIÇA PAGA POR Multibanco	Este documento tem força executiva Ref. 600274035570 Porto, 27-01-2023 O Secretário de Justiça
Obrigação emergente de transação comercial? Sim (DL n.º 62/2013, de 10 de maio) Contrato com consumidor? Não		

Secretário de Justiça de Balcão Nacional de Injunções

REQUERENTE: Correia & Correia, Lda.

Endereço de correio electrónico:

Domicílio: Zona Industrial da Sertã, Lote 45,
6104-909 SERTÃ
Telefone: Fax: NIF: 502069732

MANDATÁRIO: Gabriel Sobral Dias

Endereço de correio electrónico: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oe.pt Cédula: 49164p

Domicílio: Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl 2.33
4100-353 Porto
Telefone: Fax: NIF: 243479654

REQUERIDO: Auto Gandarela - Rep. Automóveis, Lda.

Endereço de correio electrónico: Domicílio Convencionado? **Não**

Domicílio: Rua Afonso III, N.º 39 - S. Domingos
4590-431 CARVALHOSA - PAÇOS FERREIRA
Telefone: Fax: NIF: 504037439

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido? **Sim**

Tribunal competente para distribuição: **Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco - Unidade Central da Sertã**

Notificação a efectuar por: **Secretaria**

O(s) requerentes(s) solicita(m) que seja(m) notificado(s) o(s) requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de € 492,19 conforme discriminação e pela causa a seguir indicada:

Capital: € 225,25 Juros de mora: € 15,94 à taxa de: 0,00%, desde
até à presente data; Outras quantias: € 200,00 Taxa de Justiça paga: € 51,00

Contrato de: Fornecimento de bens ou serviços Contrato nº:

Data do contrato: 11-10-2021 Período a que se refere: 11-10-2021 a 24-11-2021

Exposição dos factos que fundamentam a pretensão:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão, transporte, processamento de resíduos e aluguer de equipamentos e máquinas), a Requerente prestou serviços à Requerida e, em consequência, emitiu à Requerida as facturas abaixo discriminadas, que recebidas destas não reclamou:

Factura n.º 002/226232 emitida em 11/10/2021 no valor de 225,25 € + juros entre 25/11/2021 e 28/11/2022 (1,60 € (37 dias a 7,00%) + 7,82 € (181 dias a 7,00%) + 6,52 € (151 dias a 7,00%))

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento, constata-se que a mesma, continua devedora à Requerente da quantia de 225,25 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representa a quantia de 15,94 €.

A quantia de 200,00€ indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital acumulado, refere-se à indemnização prevista no art. 7.º do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de Maio, pelo recurso à via judicial, honorários de advogado e despesas de expediente.

Capital Inicial: 225,25 €
Total de Juro: 15,94 €
Capital Acumulado: 241,19 €